

Quartel em Chapecó/SC, 24 de setembro de 2015
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 11/09/15 às 20 horas 11/09/15 - 1º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284
-08 horas 12/09/15 às 20 horas 12/09/15 - 1º Ten BM Mtcl 927764-01-2 Alan Delei Cielusinski	Cel(49) 9116-3620
-08 horas 13/09/15 às 20 horas 13/09/15 - 1º Ten BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão	Cel (49) 8854-0662
-08 horas 14/09/15 às 20 horas 14/09/15 - Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grígulo	Cel (49) 9911-9789
-08 horas 15/09/15 às 20 horas 15/09/15 - 1º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284
-08 horas 16/09/15 às 20 horas 16/09/15 - 1º Ten BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão	Cel (49) 8854-0662
-08 horas 17/09/15 às 20 horas 17/09/15 - Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grígulo	Cel (49) 9911-9789

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Diretoria de Pessoal:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço da Prefeitura Municipal de Passo Fundo – RS, do Soldado BM Mtcl 932207-8 Rafael Zibetti da Silva, do 1º/1ª/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 932207-8 Rafael Zibetti da Silva, do 1º/1ª/6ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 3.190 (três mil cento e noventa) dias, correspondente a 8 (oito) ano(s), 9 (nove) mês(s) e 00 (zero) dia(s) na incidência “1”, somente aposentadoria em registro do tempo de serviço Municipal junto a Prefeitura Municipal de Passo Fundo – RS, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei n. 6.218/83 c/c §1º do Art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 4 de setembro de 2015.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 252-DP, de 4 Set 15)

Transcrito do BCBM Nr 37, de 17 Set 15.

Funções Diversas:

À 21 de setembro de 2015, deixa de responder pelo comando da 3ª/6º BBM (Xanxerê), o 1º Ten BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinski. Reassume o comando o Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto.

Transcrito da NB nº 37/3ª/6ºBBM.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS: (Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:
(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Adiantamento de gozo de férias:

Concedido ao Sd BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 13 (treze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 22 de setembro de 2015, conforme despacho em Parte nº 521/1ª/6º BBM/2015.

Licença Especial/Gozo:

Concedido ao Sd BM Mtcl 927734-0 Paulo Roberto dos Santos, do 4º/2ª/6ºBBM (São Carlos), 30 (trinta) dias para gozo de licença especial referente ao 1º Mês do 1º Quinquênio, a contar de 15 de setembro 2015. Conforme parte nº 037-15- 4º/2ª/6ºBBM. Transcrito da NB nº 38/2ª/6ºBBM.

Serviço de Saúde:

À 18 de setembro de 2015 compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM Chapecó o Sd BM Mtcl 927757-9 Alan Francisco de Castro, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 18 de setembro de 2015. Assina: Dr. Paulo Fett Neto 2º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 – CRM/SC 13932”. Transcrito da NB nº 38/1ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

Conselho de Disciplina:

DESPACHO DECISÓRIO Nr 01A-2015-CorregG

Em 31 agosto de 2015

PROCESSO: Conselho de Disciplina nº 001-15-CmdoG/CBMSC

ASSUNTO: Determina novas diligências

Maj BM Walter Parizotto

1. Processo originário de Conselho de Disciplina (CD), com Relatório expedido pelos membros do CD em tela, e que diante do fato de que no presente processo, tem que ser oportunizados todos os meios de defesa ao acusado, bem como diante do seu requerimento de que seja Reformado do serviço ativo do CBMSC (fls 653), para tanto imprescindível manifestação da Junta Médica da Corporação (JMC) sobre o alegado, resolvo:

DESPACHO

a) Restituir os autos ao Maj BM Walter Parizotto, e demais oficiais do citado Conselho de Disciplina para que seja o Sd BM Mtcl. 927074-4 Elias de Souza, submetido à avaliação médica competente, perante a Junta Médica da Corporação, para emissão do pertinente parecer sobre a situação do bombeiro militar em questão;

b) Determinar que sejam contactadas tanta a JMC quanto a Vara de Execuções Penais, no local onde se encontra preso o Sd BM Elias de Souza, para viabilizar esta inspeção médica;

c) Comunicar, formalmente, o defensor nomeado no processo, para que, se desejar, acompanhe a realização desta inspeção médica;

d) Determinar que o despacho, após assinatura e publicação, seja apensado aos autos do conselho de disciplina em tela.

Quartel da Corregedoria-Geral, Florianópolis, 31 de agosto de 2015.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCBM Nr 37, de 17 Set 15.

Instauração de Sindicância:

PORTARIA DE SIND Nr 50/2015/CORREG/CBMSC , DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

OBM: 3ª/6º BBM
MUNICÍPIO: XANXERÊ

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 50/2015/CBMSC

O COMANDANTE DA 3ª/6ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 50/2015/CBMSC, para apurar eventuais irregularidades relacionadas ao furto de peças do veículo Ford F-1000, placas MBD-5908, prefixo CBMSC ATM-60. Os materiais furtados foram o motor, a caixa de marchas, o painel, a suspensão, portas, as rodas com pneus do veículo, etc. Foram furtados da sede do CRDU na OBM de Xanxerê.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

WALTER PARIZOTTO – MAJ BM
Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito da NB nº 37/3ª/6ºBBM.

Instauração de PAD:

PORTARIA DE PAD Nº 222/2015/CORREG/CBMSC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 222/2015/CBMSC.

O MAJ BM COMANDANTE DA 3ª/6º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições e, comunica o Sd BM Mtcl 932243-4 Marco Antônio Delmiro Neves de Souza, do quartel de Faxinal dos Guedes por não apresentar-se para o serviço o qual estava escalado no dia 20 de abril, nem tampouco comunicar seu superior, deixando a guarnição desfalcada com apenas um BM e um BCP. O acusado permaneceu na OBM da 3ª Cia até as 18:00 horas quando foi liberado. Somente próximo das 20:00 horas entrou em contato com o Ch Soc de Faxinal dos Guedes solicitando que viessem buscá-lo na 3ª Cia em Xanxerê. No deslocamento se alterou com o Ch Soc ao ser questionado, não prestando esclarecimentos e começando a gritar e gerar desavença.

Resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 222/2015 CBMSC. Em desfavor do Sd BM Mtcl. 932243-4 Marco Antônio Delmiro Neves de Souza, por ter em tese infringido os itens 01, 03, 07, 21, 28, 98 e 99, do anexo I do R-3 BM:

01- Faltar à verdade.

03- Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas.

07- Deixar de cumprir um fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições.

21- Deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OBM, ou a qualquer ato de serviço.

28- Não se apresentar no fim de qualquer afastamento de serviço ou, ainda, logo que souber que o mesmo foi interrompido.

98- Ofender, provocar ou desafiar seu igual ou subordinado..

99- Ofender a moral por atos, gestos ou palavras.

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao 2º SGT BM Mtel 916079-5 Celso Souza Bueno, do 3º/3ª/6º BBM (Abelardo luz). Para que proceda ao presente Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 15 dias, a contar desta data.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

WALTER PARIZOTTO – MAJ BM

Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito da NB nº 37/3ª/6ºBBM.

Elogios:

Elogio o Cb BM Mtel 924977-0 Edimar Eder Guerini, da 3ª/6ºBBM pelo excelente trabalho que desenvolveu frente a ampliação e reforma das instalações físicas do quartel da 3ª Cia. Mesmo frente às dificuldades causada pelas adversidades climáticas (Tornado) que ocorreu durante a obra, o projeto por ele desenvolvido foi executado da melhor maneira possível, buscando sempre a melhor condição de trabalho ao efetivo e público externo que ali frequentarão. Bombeiro que tem trabalhado de maneira dedicada, respeitosa e profissional, e muito mais do que desempenhar seu papel ele tem feito sempre aquele algo a mais. muitas vezes trabalhando nas horas de folga, para resolver situações que aparecem fora de hora, serve de exemplo aos seus pares. Individual, Averbese-se

Quartel em Xanxerê, 23 de Setembro 2015.

WALTER PARIZOTTO – MAJ BM

Comandante da 3ª/6ºBBM

Transcrito da NB nº 37/3ª/6ºBBM.

Elogio o Cb BM Mtel 927773-0 Samuel Guarnieri, da 3ª/6ºBBM pelo excelente trabalho que desenvolveu frente a ampliação e reforma das instalações físicas do quartel da 3ª Cia. Pela maneira dedicada e comprometida com que tem trabalhado frente a SAT e instalação da nova rede interna de informática e telefônica. Cb que cumpre com êxito todas as missões que a ele são delegadas, visão de liderança que busca incansavelmente a qualidade dos serviços. Mesmo nas horas onde tudo parecia não dar certo ele com toda calma e respeito vai resolvendo os problemas de cada um. O espírito de comprometimento e dedicação do Cb Samuel serve de exemplo ao seus pares. Individual, Averbese-se.

Quartel em Xanxerê, 23 de Setembro 2015.

WALTER PARIZOTTO – MAJ BM

Comandante da 3ª/6ºBBM

Transcrito da NB nº 37/3ª/6ºBBM.

Elogio ao Subtenente BM Mtel 921544-1 Henrique Nakalski, Cb BM Mtel 923488-8 Adair Adão Hahn, Sds BBMM Mtel 927064-7 Alberto Dal Piva Neto, Mtel 927101-5 Vinícius Braun, Mtel 933626-5 Leonardo da Silva, Mtel 932402-0 Ricardo Moises Cardoso da Silva, todos do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó) pela atuação em ocorrência de soterramento, COBOM nº 60048533, às 9h 47min do dia 22 de setembro de 2015, onde todos demonstraram esforço, dedicação e trabalho em equipe, atividade a qual estendeu-se por 03h 30min devido à sua complexidade em relação à vulnerabilidade da segurança no local. Foi destaque o trabalho em equipe e o zelo pela segurança

nos procedimentos adotados. Individual. Averbé-se.

Quartel em Chapecó-SC, 23 de Setembro de 2015.

ANDRÉ LUIZ GRIGULO – Cap BM
Comandante da 1ª/6º BBM

Transcrito da NB nº 38/1ª/6ºBBM.

ALDO JOSÉ FRANZ – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM